



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020 - EMPRESA: POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 - CONTRATADA: POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REPUBLICADO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2020-Republicado, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, representada pelo sócio Leobino Brito, RG 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 007/2020**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo as recentes altas nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e Diesel S10, mantendo o valor do Álcool combustível, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	4,07	4,55
Diesel S10	3,19	3,45
Alcool Combustível	3,15	3,15

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 007/2020.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 15 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Leobino Brito  
Sócio da Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-Republicado**

**Contratada:** Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda. **CNPJ** 14.622.047/0001-00. **Contrato** 007/2020. **Pregão Presencial** nº 002/2020-Republicado. **Objeto:** Correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo as recentes altas nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura:** 15/07/2020.

Guanambi, 15/07/2020.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/84BB-ACF4-6A97-332F-3156> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84BB-ACF4-6A97-332F-3156



### Hash do Documento

89e19ff113783cddf5307543baf54e2e927c8d1e818489f8911fcde5a18f03c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2020 17:58 UTC-03:00